



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 92/92

Em 11 de junho de 19 92

Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA:

Denomina nome de rua e dá outras providências.

(Inácio Meira de Vasconcelos)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 06 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 7 de 12

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 11 de 92

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19 .

S. S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

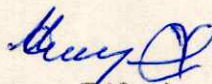
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 92/92
AUTOR: Vr. José Luiz Junior

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 92/92, cuja ementa denomina de nome de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

A presente propositura tem a finalidade Denominar de INÁCIO MEIRA DE VASCONCELOS, uma das novas ruas desta cidade, conforme seu artigo primeiro.

A matéria está beneficiada pela Lei orgânica do Município e Regimento Interno, por esta razão somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

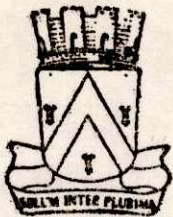
Sala das Comissões Permanentes, em 16 de junho de 1992.


Ary Ribeiro
Pres-Relator


Maciel V. Batista
secretário

Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 92/92

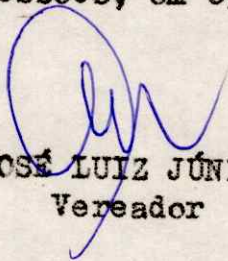
Denomina de Inácio Meira de Vasconcelos, uma das artérias da cidade e das outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Inácio Meira de Vasconcelos, uma das novas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 1992


JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Inácio Meira de Vasconcelos, nasceu em Esperança, vindo residir em Campina Grande, tinha a profissão de ourives, e por muitos anos foi empresário de Transporte coletivo em nossa cidade. Pessoa simples, dedicado pai, e por quem era capaz de dar a sua vida. Faleceu em 28 de maio de 1992, deixou viúva a Sra. Antonia Barbosa de Vasconcelos e deixou seis filhos.

E só restam saudades, pelo exemplo de vida e de amor que dedicou aos seus semelhantes.

A homenagem que pretendemos tributar a sua memória é muito pouco pelos exemplos de vida que nos deu.

O autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

2º. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ÓBITO Nº. 12.753

Ma 1992
Campina Grande - Paraíba

Maria Lúcia Marcelino de Almeida, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos desta cidade, na forma da lei etc.

Certifico que a fls. 34v do livro nº. C/12 de registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de INÁCIO MEIRA DE VASCONCELOS falecido aos vinte e oito de maio de 1992, às 23:50 horas, à nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão ourives natural de Esperança-PB domiciliado, residente nesta cidade com 71 anos de idade, estado civil Casado filho de Abdias Meira de Vasconcelos

e de Santina Maria da Trindade

Foi declarante Fábio Piquet da Cruz sendo a guia de ÓBITO firmada pelo médico dr. Ivonete Maranhão Pereira Diniz Serrano que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória aguda, Pós-operatório de neurocirurgia, acidente vascular cerebral, será sepultado no cemitério

Local

Observações: O extinto era casado com Antonia Barbosa de Vasconcelos e deixa filhos.

O referido é verdade. Dou fé.

Campina Grande, 29 de maio de 19 92

Antônia Almeida
Oficial do Registro Civil